

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO DE 100 MB COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

SOLICITAÇÃO

Ao,

Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará
Sr. Claudionor Santos Couto Roriz Junior.

Assunto: Abertura de Procedimento Administrativo – Licitação Pública tipo Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado de 100MB com conexão em fibra óptica e equipamentos em comodato para o exercício de 2023.

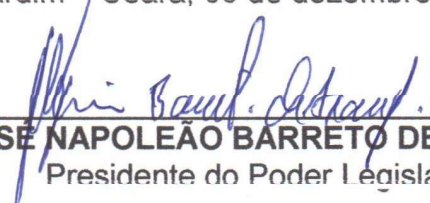
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada no serviço de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado de 100MB com conexão em fibra óptica e equipamentos em comodato para o exercício de 2023.	MÊS	12

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, haja vista ser um serviço indispensáveis para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades de todas suas secretarias, bem como destina-se a atender demandas desta Câmara Municipal.

Prazo da Contratação: até 31 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente, diante da justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação do tipo Dispensa, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supramencionados.

Jardim - Ceará, 06 de dezembro de 2022.



JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

PROJETO BÁSICO

- Termo de Referência

Justificativa:

O serviço aqui a ser contratado é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser licitados e contratados.

A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tomando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo, na forma discriminada neste Termo de Referência.

Os serviços previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade de dispensa devido ao baixo valor, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Dispensa de Licitação com vistas a obter a melhor proposta para a Câmara Municipal.

Do Objeto:

Contratação de empresa especializada no serviço de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado de 100MB com conexão em fibra óptica e equipamentos em comodato para o exercício de 2023.

Valor Estimado:

O valor "estimado e aproximado" para a contratação dos serviços, com base no mercado importa em um valor máximo de até R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

CrITÉrios de Aceitação do Objeto:

Poderá participar desta licitação pessoa jurídica habilitada para as categorias mencionada ou superiores.

Das Especificações dos Serviços:

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste caderno;
- b) às normas do Tribunais de Contas do Estado e União;
- c) às necessidades técnicas de Acesso a Informação;
- d) às necessidades de Transmissão de Dados;
- e) às necessidades de Controle de Ouvidoria;
- f) às necessidades de Sistema para Transparência.

A execução dos serviços seguirá o regime de empreitada por preço global, resultando em, segundo o artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.666/93, contratação do serviço por preço certo e total.

Dos Acréscimos e Supressões:

O Contratado assumirá a obrigação de aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% do valor inicial e atualizado do contrato, ressalvados e excluídos do cálculo os reajustes decorrentes de Acordos Coletivos de Trabalho.

Do Prazo:

O contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, ou até a total execução do objeto desse contrato.

Das Sanções:

Em caso de inexecução total ou parcial na prestação dos serviços ou descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, bem como, da ocorrência de atrasos injustificados na execução do objeto contratual, submeter-se-á a Contratada às seguintes penalidades, assegurando-se, em seu favor, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

I – Advertência (Sanção Administrativa);

II – Multa (Sanção Pecuniária);

III – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos (Sanção Administrativa Institucional);

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa, perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa.

§ 1º A multa prevista no item II do "caput" desta cláusula será de, até, 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, graduada de acordo com a gravidade da ocorrência.

§ 2º As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas em caráter cumulativo, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim – Ceará, 06 de dezembro de 2022.



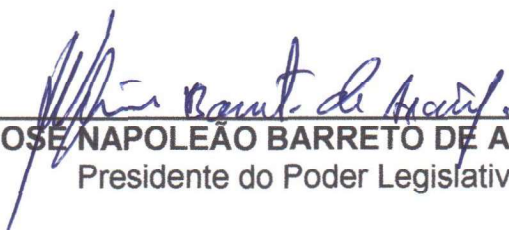
JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Conforme comunicação em anexo, solicito que seja providenciada a pesquisa de mercado e/ou orçamento sobre a estimativa de preços praticados no mercado para contratação pretendida, bem como, prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado de 100MB com conexão em fibra óptica e equipamentos em comodato para o exercício de 2023.

Jardim – Ceará, 07 de dezembro de 2022.



JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo